

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SUPERA ENGENHARIA LTDA

GUILHERME AMARAL LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1993, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 062.364.945-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1424333571, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO SAHAGUN, 514, APT 101, CENTRO, MIGUEL CALMON, BA, CEP 44720000, BRASIL.

ELZA OLIVEIRA DO AMARAL LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/12/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 340.333.945-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0331595076, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO SAHAGUN, 514, APT 101, CENTRO, MIGUEL CALMON, BA, CEP 44720000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SUPERA ENGENHARIA LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOÃO SAHAGUN, 514, CENTRO, MIGUEL CALMON, BA, CEP 44.720-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas OS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO A INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA A ADMINISTRACAO DE OBRAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES A INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICOS DE OBRAS DE FUNDACOES..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KESupHFdyILquAg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2MncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06236494541-GUILHERME AMARAL LIMA|34033394591-ELZA OLIVEIRA DO AMARAL LIMA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000688 em 23/09/2020

Protocolo 203382820 de 23/09/2020

Nome da empresa SUPERA ENGENHARIA LTDA NIRE 29204790012

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 326734150850107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SUPERA ENGENHARIA LTDA

CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO A INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA A ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDACOES..



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KESupHFdyILquAg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2MncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06236494541-GUILHERME AMARAL LIMA|34033394591-ELZA OLIVEIRA DO AMARAL LIMA

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
GUILHERME AMARAL LIMA	75000	R\$ 75.000,00	75 %
ELZA OLIVEIRA DO AMARAL LIMA	25000	R\$ 25.000,00	25 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GUILHERME AMARAL LIMA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/09/2020



Certifico o Registro sob o nº 98000688 em 23/09/2020

Protocolo 203382820 de 23/09/2020

Nome da empresa SUPERA ENGENHARIA LTDA NIRE 29204790012

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 326734150850107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SUPERA ENGENHARIA LTDA

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona – As partes elegem o foro MIGUEL CALMON BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

MIGUEL CALMON, 23 de setembro de 2020.

GUILHERME AMARAL LIMA

ELZA OLIVEIRA DO AMARAL LIMA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KESupHFdyILquAg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2MncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06236494541-GUILHERME AMARAL LIMA|34033394591-ELZA OLIVEIRA DO AMARAL LIMA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000688 em 23/09/2020

Protocolo 203382820 de 23/09/2020

Nome da empresa SUPERA ENGENHARIA LTDA NIRE 29204790012

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 326734150850107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SUPERA ENGENHARIA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AS4YQ4KESupHFDyILquAg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2MncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06236494541-GUILHERME AMARAL LIMA|34033394591-ELZA OLIVEIRA DO AMARAL LIMA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000688 em 23/09/2020

Protocolo 203382820 de 23/09/2020

Nome da empresa SUPERA ENGENHARIA LTDA NIRE 29204790012

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 326734150850107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SUPERA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	203382820 - 23/09/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 29204790012  
CNPJ 38.756.140/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204790012 DE 23/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 23/09/2020

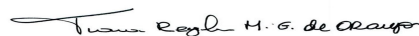
**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98000688

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06236494541 - GUILHERME AMARAL LIMA

Cpf: 34033394591 - ELZA OLIVEIRA DO AMARAL LIMA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1